



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4086, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 348.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 348.000,00:

I – Suplementar, no recurso 0001 – Livre – R\$ 348.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0009.2.131 – MANTER E APOIAR O SETOR DE ALIMEN. ESCOLAR E AS HORTAS NAS ESCOLAS

(667) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 80.000,00

09.02.12.365.0105.2.118 – MANUT., AMPLIAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

(4961) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 228.000,00

09.05.12.367.0105.2.128 – OPORTUN., MANTER E APOIAR O INCENTIVO FINANCEIRO A APAE

(1087) 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

I – No inciso I do artigo anterior, no recurso 0001 – Livre – R\$ 348.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0009.2.014 – ENS. FUND. 40% - MAN. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS

(609) 3.1.90.11 – Venc. E vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 348.000,00

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura de despesas da secretaria com merenda escolar, estagiários e APAE.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura

22/08/19

Cássia de Sena Freitas

Secretária Geral Matrícula nº. 478327- 1

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal